

PORTARIA Nº 772 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/972865.

CONCEDER ao servidor LUIZ OTÁVIO COSTA DE MORAES, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 3084426/2, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/02/2021 a 03/04/2021, correspondentes ao triênio de 01/10/2007 a 30/09/2010.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 773 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/912063.

CONCEDER ao servidor AUGUSTO CÉSAR FREIRE FALCÃO, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 3249131/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/12/2020 a 04/02/2021, correspondentes ao triênio de 18/06/2012 a 17/06/2015.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 774 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/956567.

CONCEDER ao servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5570166/1, lotado na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021, correspondentes ao triênio de 26/11/2012 a 25/11/2015.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 776 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 2020/1018889, de 01/12/2020.

CONCEDER ao servidor NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Identificação Funcional nº 5570212/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 02 (dois) anos, no período de 02/01/2021 a 01/01/2023, sem ônus para o Estado.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ERRATA**PORTARIA Nº 2618 DE 11/12/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.437 DE 16/12/2020**

Nome: Maria Arlinda de Queiróz Sales Moreira

Onde se lê: período de 26/11/2020 a 25/12/2020**Leia-se:** período de 26/11/2020 a 24/12/2020**Protocolo: 612786****PORTARIA Nº 819 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 107/2020, de 07/12/2020, da Comissão Processante constituída pela Portaria n. 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, edição n. 33.100 de 04/04/2016, no qual solicita a prorrogação do prazo do processo n. 002015730005948-4 para o prosseguimento dos trabalhos;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 002015730005948-4, instaurado pela Portaria n. 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, Edição n. 33.100 de 04/04/2016, por mais sessenta (60) dias, a partir do dia 19/12/2020, a fim de serem adotadas as providências necessárias ao prosseguimento do feito, convalidando todos os atos praticados pela referida Comissão Processante.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

EM, 15/12/2020

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 612475**PORTARIA Nº 2645 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras, TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA, Coordenador Fazendário, Identidade Funcional nº 5156483/1, para atuar como fiscal titular e ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Gerente Fazendário, com Identidade Funcional nº 0200581602, para atuar como fiscal substituto, ambas lotadas na Coordenadoria de Assuntos Fazendários Estratégicos - CAFE, respectivamente dos Contratos:

ITEM 1 - Contrato Nº 78/2020/SEFA, firmado entre a Secretaria De Estado da Fazenda/SEFA e a empresa D Lenzi Comercio Atacadista E Varejista De Equipamentos, inscrita no CNPJ: 13.416.794/0001-10;

ITEM 2 - Contrato Nº 79/2020/SEFA, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA e a empresa MJMB Distribuição de Produtos Saneantes Eireli, inscrita no CNPJ: 36.065.789/0001-06;

ITEM 3 - Contrato Nº 80/2020/SEFA, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA e a empresa Strafer Produtos Medico Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56,

Todos oriundos do Pregão Eletrônico 022/2020, do tipo Menor Preço - Por Item.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 612653**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CERAT - MARITUBA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA
FISCAL - CERAT MARITUBA**

A Coordenação Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Marituba da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte M R M RUIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Ins. Est. nº 15.359.1860-2, o RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº 092016510000030-7, executada por meio da Ordem de Serviço nº092016510000030-7, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital. Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, no horário de 08:00 as 14:00 h conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: MAGALI AZEVEDO DA SILVA

Marituba(PA), 11 de dezembro de 2020.

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário - CERAT Marituba

Protocolo: 612554**CERAT MARABÁ**

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Razão social: CRISTIANO BATISTA DE SOUZA COMERCIO DE CEREALIS (CBS GRAOS).

Inscrição Estadual: 15.575.871-3

AINF Nº (Ordem de Serviço Nº 002020480000038-7): 0320205100000263-7 e 0320205100000264-5.

Termo de Conclusão de Fiscalização: 002020480000038-7

AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 0808637501.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 612552**CERAT MARABÁ**

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: C. DAMASCENA DA SILVA EIRELI (C Damascena).

Inscrição Estadual: 15.681.813-2

AINF Nº (Ordem de Serviço Nº 032020820000122-0): 0320205100000267-0.

AFRE: Rosilene Duarte Lima e Lima, Mat. 0558829401.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 612783**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****PORTARIA N.º202001001093 DE 16/12/2020 - PROC N.º 002020730012876/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Botelho Furtado - CPF: 455.242.542-00

Marca: TOYOTA/ETIOS SD X 1.5 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202001001095 DE 16/12/2020 - PROC N.º 002020730012782/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Eugenio Jose Cecim da Silva - CPF: 081.118.802-78

Marca: VOLKSWAGEN POLO 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel